



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 93/2015 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
2. A Portaria Nº. 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria GM/MS Nº. 204/2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
3. A solicitação do gestor do município de Quixelô através do Ofício Nº. 112/2015/SMS, datado de 12 de agosto de 2015, de construção do Centro de Especialidades Médicas do Distrito Gaspar;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Homologar a proposta da EMENDA PARLAMENTAR de Nº. 20830009 apresentada pelo Município de Quixelô (CE) referente a Construção do Centro de Especialidades Médicas do Distrito Gaspar, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que serão financiadas com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme detalhamento abaixo:

<b>IBGE</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Nº. DA PROPOSTA NO FNS</b>	<b>RECURSOS FEDERAIS (R\$)</b>
2311355	QUIXELÔ	Construção do Centro de Especialidades Médicas do Distrito Gaspar	911406/15-002	300.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>300.000,00</b>

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**JOSETE MALHEIRO TAVARES**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS